

3.1.3.0 - Servicos de fecarios

3.1.3.01/1305- Conservação e adaptação de fórios 100,00
Total. 100,00

Art. 3º-esta lei terá efeito retroativo, vigorando a partir de 1º de fevereiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31-05-1973

Maria Williams

Aloisio Willmann

Prefito municipal

Publicado a presente pelo vereador secretário do
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 21 de maio de 1973

Wittenauer

Dionisio Wittmann

secretario general

Bei n° 173

6º) itens organizatórios

Aloisio Willmann, Prefeito municipal de Rio
fortuna, no uso de suas atribuições:

Taco saber a todos os habitantes deste município
que a Câmara Municipal decretou e em sancionou o seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar no orçamento vigente, os seguintes itens orçamentários:

Poder Executivo

03 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Pessoal:

3.1.1.111118 - Material de consumo para atividades fíns Edigo 1 Representação ao Vice-Prefeito

Departamento de Administração 1.000,00

02 - Setor de Pessoal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de consumo

3.1.2.0/1210 - Material de consumo para atividades fíns 500,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos

3.1.4.0/1410 - Outros encargos Diversos

Departamento de Finanças

02 - Setor de Contabilidade

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.4.0 - Encargos Diversos

3.1.4.0/1410 - Outros encargos Diversos

500,00

Art. 2º - Para atender os despesas decorrentes do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba do seguinte item orçamentário:

Departamento de Finanças

02 - Setor de Contabilidade

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Atual Pernambuco

4.1.4.0/3411 - Material de Escritório e Gabinete 5.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11-06-1973

Aloisio Willmann

Aloisio Willmann - Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei neste Secretaria do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, em 11-06-1973

Willmann

Dionisio Willmann - Secretário Geral